

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)**  
Em 27 de setembro de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação, pelo Prefeito do Município de Unaí, da Lei n.º 3.527, de 26 de setembro de 2022, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 98/2022, de autoria do Vereador Diácono Gê, que altera a denominação da rua que menciona para Rua Benjamin Pereira Ruela, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 12 de setembro de 2022.

**VEREADOR VALDMIX SILVA**